



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 392/2016

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º013

DE 11 DE ABRIL DE 2016

AUTOR: VEREADOR MANOEL NEVES

QUE DISPÕE SOBRE: "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SR. DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA JOÃO LUIZ EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE".

Transformado em DECRETO LEGISLATIVO Nº 693, DE 11 DE 08 DE 2016.

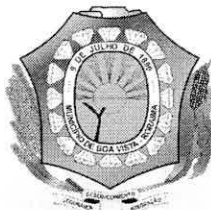
PUBLICADA(O) NO DIÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
BOA VISTA.

Nº 4225 DE 16/08/16

PÁG. 12.


DIRETORA

Providenciado através do Ofício
Nº 229 de 11/08/16

**“BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES**

JUSTIFICATIVA

JOÃO LUIZ EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS é natural de Teresina – PI, nascido no dia 23 de junho de 1975, filho de João Luiz dos Santos e Luzia Evangelista Batista, oriundo de uma família pequena, onde passou sua infância toda em companhia dos pais e do casal de irmãos na capital do Piauí.

Cursou o ensino médio em colégio de padres (Colégio São Francisco de Sales – Diocesano) e prestou vestibular para o curso de Bacharelado em Direito pela Faculdade Centro de Ensino Unificado de Teresina – CEUT, onde se graduou no ano de 2001.

Tem dois filhos, um de sete anos de idade (Murilo Evangelista) e outro adolescente de dezessete anos (Caíam Mateus). É casado há pouco mais de um ano com uma roraimense, bioquímica, também servidora pública estadual, Tuanne Almeida de Amorim.

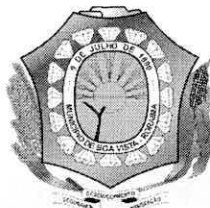
Durante os estudos de graduação trabalhou como professor em diversos cursinhos preparatórios para concursos públicos, lecionando matérias da área jurídica.

Prestou concurso público para o cargo de Delegado de Polícia Civil do Estado de Roraima em 2003, assumindo o encargo público no ano de 2004 e desde então reside na capital roraimense.

Do ponto de vista profissional, atuou como delegado plantonista no início de sua carreira no 4º Distrito Policial e nos anos seguintes assumiu as titularidades de delegacias do interior do Estado, tendo sido Delegado Titular nas Unidades policiais dos municípios de Iracema, Rorainópolis e Pacaraima, assim como também atuou de forma interina nas chefias das unidades policiais de Mucajaí, São João da Baliza e Caracarái.

Em 2011 assumiu pela primeira vez a gestão da Delegacia de Repressão a Entorpecentes – DRE e acumulou em seu currículo atuações decisivas no combate ao tráfico de drogas e organizações criminosas desde então.

Durante toda sua trajetória se especializou na atividade policial e adquiriu conhecimentos em cursos de Inteligência Policial, mas não se afastou dos aprendizados



**“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES**



em ações táticas e operacionais, o que lhe rendeu ensinamentos aplicados em várias operações policiais de combate a associações criminosas e ao tráfico de drogas na capital e em municípios do interior do Estado.

Foi instrutor do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Roraima no ano de 2012, na disciplina de Classificação e Conceito de Drogas Ilícitas, assim como também foi palestrante convidado do Programa Educacional de Resistência às Drogas da Polícia Militar - PROERD.

Em 2013 esteve na Força Nacional de Segurança Pública, onde desempenhou suas funções como Delegado na Delegacia de Homicídios/Força Nacional - Operação Potiguar.

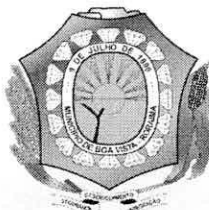
No ano seguinte assumiu a chefia da Delegacia de Polícia de Rorainópolis, sendo responsável por uma atuação enérgica de combate à criminalidade na região sul do Estado.

Nesse período, também participou do Curso de Gestores de Unidades de Combate às Drogas realizado em Brasília, ministrado pela agência americana de combate às drogas, DEA (Drug Enforcement Administration) e do Curso de Inteligência Policial de Segurança Pública para Grandes Eventos, realizado na cidade de Manaus/AM.

Seu trabalho incisivo de combate ao crime foi reconhecido em várias áreas de atuação, o que lhe rendeu um convite para retornar à chefia da Delegacia de Repressão a Entorpecentes – DRE no ano de 2015.

No ano passado, a DRE, sob seu comando, bateu todos os principais índices estatísticos de atuação, sendo referência no meio policial quanto à eficiência e credibilidade.

Em junho de 2015, foi o único Delegado de Polícia Civil do Estado a ser agraciado com autorização e custeio pela Administração Pública, de um Curso de Pós Graduação em Operações Especiais Policiais, o que lhe tornará ao final do aprendizado, um multiplicador de conhecimentos.



“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES

Toda sua dedicação tem sido voltada para a prestação de um serviço de segurança pública de excelência, sem, contudo, esquivar-se da parte preventiva da ação policial e, ao longo dos anos ministrou palestras de prevenção às drogas ilícitas para crianças e adolescentes de escolas da rede municipal e estadual de ensino.

Do ponto de vista de parceria institucional, o servidor buscou ações policiais de combate à criminalidade sempre em parceria com outras instituições, onde a Polícia Militar, Rodoviária Federal e Polícia Federal atuaram em conjunto em várias ocasiões de operações policiais de cumprimento de ordens judiciais.

Também foi responsável pelo aperfeiçoamento de policiais da Polícia Civil com instruções de tiro e armamento proporcionados em parceria com a Aeronáutica, comando da Base Aérea de Boa Vista/RR.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista/RR, 11 de abril de 2016.

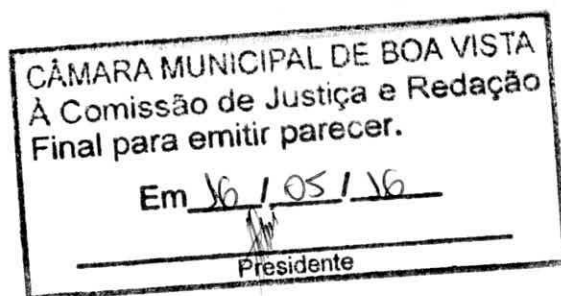

MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/PRB-



Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

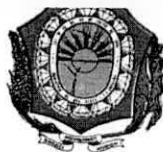
Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final



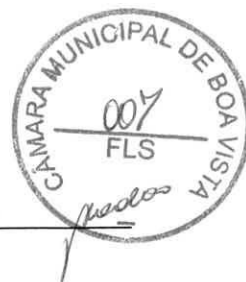
Palácio João Evangelista Pereira de Melo

Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 – São Francisco Cep. 69301-160 – Boa Vista/RR.

Telefone: (95) 3623-0974



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art.79, §3º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o **Projeto de Decreto Legislativo N.º013**, de 11 de abril de 2016, de autoria do vereador Manoel Neves, o qual dispõe sobre: **“Concede o Título de Cidadão Boavistence ao Delegado da Polícia Civil do Estado de Roraima João Luiz Evangelista Batista dos Santos, por seu Inestimável trabalho e contribuição em prol da população Roraimense.”**

Manisfestamo-nos favoráveis à sua aprovação, por entendermos que o presente projeto de Decreto Legislativo encontra-se revestido de legalidade e constitucionalidade, pois não há mácula que vicia o processo.

É o parecer, S.M.J

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 31 DE MAIO DE 2016

VEREADOR LEONARDO RODRIGUES
RELATOR



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



PARECER DA COMISSÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o parecer do Senhor Relator, Leonardo Rodrigues Moreira, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 013, de 11 de abril de 2016, de autoria do vereador Manoel Neves, o qual dispõe sobre: **“Concede o Título de Cidadão Boavistense ao Delegado da Polícia Civil do Estado de Roraima João Luiz Evangelista Batista dos Santos, por seu Inestimável trabalho e contribuição em prol da população Roraimense .”**

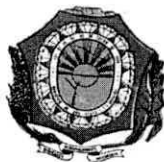
SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 31 DE MAIO DE 2016.



LEONARDO RODRIGUES MOREIRA
RELATOR



JÚLIO CEZAR MEDEIROS LIMA
VICE-PRESIDENTE



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



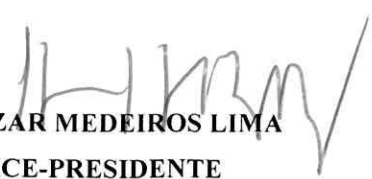
ATA

ÀS QUINZE HORAS DO DIA TRINTA E UM DE DOIS MIL E DEZESSEIS, NA DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR LEONARDO RODRIGUES MOREIRA E VICE-PRESIDENTE JÚLIO CEZAR MEDEIROS LIMA, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013, DE 11 DE ABRIL DE 2016, DE AUTORIA DO VEREADOR MANOEL NEVES, O QUAL DISPÕE SOBRE: **“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENCE AO DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA JOÃO LUIZ EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.”**

ABERTO OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU AO RELATOR QUE FIZESSE A LEITURA DO RELATÓRIO DE SEU PARECER, EM SEGUIDA, COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER FAVORÁVEL. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 31 DE MAIO DE 2016.


LEONARDO RODRIGUES MOREIRA
RELATOR


JÚLIO CEZAR MEDEIROS LIMA
VICE-PRESIDENTE

Matéria : Projeto de Decreto Legislativo n.º 013/2016
Autoria : Manoel Neves

Ementa : DISPÕE SOBRE: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA JOÃO LUIZ EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS POR SEU ESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMESE.

Reunião : 3ª Sessão Ordinária - 2º Período/2016
Data : 09/08/2016 - 11:19:33 às 11:20:18
Tipo : Nominal
Turno : Único
Quorum : Maioria Simples
Condição : Maioria Simples
Total de Presentes 14 Vereadores



N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
2	Aline Rezende	PRTB	Sim	11:19:39
3	Edilberto Veras	PSDC	Presidente	
4	Edvaldo do Santa Teresa	PSL	Sim	11:19:37
5	Flávio do Padre Cícero	PTdoB	Sim	11:19:41
6	Gabriel Mota	PV	Não Votou	
7	Guarda Alexandre	PCdoB	Sim	11:19:55
8	Júlio César Medeiros	PTN	Não Votou	
9	Léo Rodrigues	PRP	Sim	11:19:40
16	Manoel Neves	PRB	Sim	11:19:48
10	Marcelo Batista	PMN	Não Votou	
11	Mario Cesar	PSDB	Não Votou	
12	Mauricélio Fernandes	PMDB	Sim	11:19:43
13	Mayara Ferreira	PMDB	Não Votou	
14	Mirian Reis	PHS	Sim	11:19:46
15	Nira Mota	PP	Sim	11:19:47
17	Paulo do Rancho	PSL	Sim	11:19:42
18	Renato Queiroz	PSB	Sim	11:20:04
19	Sandro Baré	PP	Não Votou	
20	Sandro Fofuquinha	PPS	Sim	11:19:51
21	Sueli Cardozo	PDT	Sim	11:19:47
22	Thiago Fogaça	PTC	Não Votou	

Totais da Votação :

SIM	NÃO	TOTAL
13	0	13

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Edilberto Veras
1º Secretário: Aline Rezende



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 693, DE 28 DE AGOSTO DE 2016.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SR. DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA JOÃO LUIZ EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SR. DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA JOÃO LUIZ EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

Parágrafo único. A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello ou onde lhe convir.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 11 de agosto de 2016.


ANTÔNIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



Ofício nº 229/2016/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 11 de agosto de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor,

PAULO ROBERTO BRAGATO

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Envio do Decreto Legislativo nº 693/2016.

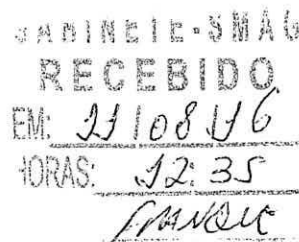
Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicitamos a publicação no Diário Oficial do Município do Decreto Legislativo Nº 693, de 11 de agosto de 2016, que dispõe sobre: "Concede o título de cidadão Boavistense ao Sr. Delegado da Polícia Civil do Estado de Roraima João Santos Luiz Evangelista Batista dos Santos - por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população Roraimense".

Bem como, informo o envio do referido Decreto Legislativo para o e-mail diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,


ANTÔNIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente da CMBV



DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - FICA CONCEDIDO A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO AGENTE DE POLÍCIA CIVIL IEM DIAS COSTA - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

Parágrafo Único - A Solenidade de entrega da medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 11 de agosto de 2016.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 693, DE 28 DE AGOSTO DE 2016.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SR. DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA JOÃO LUIZ EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SR. DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA JOÃO LUIZ EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

Parágrafo único. A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo ou onde lhe convir.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 11 de agosto de 2016.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 694, 11 DE AGOSTO DE 2016.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO AGENTE DE POLÍCIA DA POLÍCIA CIVIL ANTONIO ROGÉRIO NERES PINTO - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO AGENTE DE POLÍCIA, DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA ANTONIO ROGÉRIO NERES PINTO - POR SEU ESTIMÁVEL TRABALHO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE

Parágrafo Único - A Solenidade de entrega da medalha dar-se-á, no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 11 de agosto de 2016.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 695, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL LIDEMAR FELIZARDO DE SOUSA - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

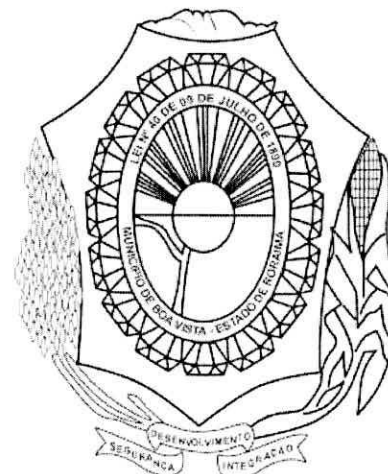
Art. 1º FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL LIDEMAR FELIZARDO DE SOUSA - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

Parágrafo único. A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo ou onde lhe convir.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 11 de agosto de 2016.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



Poder Legislativo

Presidente:

Antonio Adberto Resende Veras

Primeiro Vice-Presidente:

Mirian dos Reis Melo

Segundo Vice-Presidente:

Marcelo Rodrigues Batista

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Resende Chagas

Segundo Secretário:

Sandro Denis de Souza Cruz

Terceiro Secretário:

Manoel Neves de Macedo

Alcinira Magalhães Mota Freitas, Alexandre Moreira dos Santos, Aline Maria de Menezes, Rezende Chagas, Antônio Adberto Resende Veras, Edvaldo Moura de Sousa, Gabriel Mota e Silva, João Maria Mario Cesar Balduino, José Flavio de Matos, Júlio Cesar Medeiros Lima, Leonardo Rodrigues Moreira, Manoel Neves de Macedo, Marcelo Rodrigues Batista, Mauricélio Fernandes de Melo, Mayara da Silva Ferreira, Mirian dos Reis Melo, Paulo Carpejane Alves Ferreira, Renato Andrade Queiroz, Sandro Cavalcante França, Sandro Denis de Souza Cruz, Sueli Moraes da Silva Cardozo, Thiago Coelho Fogaça.